



EM 01/09/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 051/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 726

em 01/09/2020 às _____:

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 054/2020** de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que **“DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL CRUZEIRO DO RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO.”**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 18.08.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 31.08.2020


Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei, verificou-se que o mesmo atende as determinações regimentais para nomenclatura de logradouro público, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário